

CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/02/2021.

**FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**70D86410

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 145/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.423/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se sagraram vencedoras as empresas: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.602.727/0001-37, vencedora dos Itens: 26, 28, 30, 53, 77, 90, 171 perfazendo o Valor Total de R\$ 252.330,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais); F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 17, 51, perfazendo o Valor Total de R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.106.005/0001-80, vencedora do Item: 60, perfazendo o Valor Total de R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.847.837/0001-10, vencedora do Item: 84, perfazendo o Valor Total de R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, vencedora do Item: 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02, vencedora dos Itens: 15, 100, 139, perfazendo o Valor Total de R\$ 518.700,00 (Quinhentos e dezoito mil setecentos reais); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 19, 20, 34, 40, 50, 54, 56, 69, 86, 87, 96, 98, 99, 101, 112, 113, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 157, 158 perfazendo o Valor Total de R\$ 506.978,00 (Quinhentos e seis mil novecentos e setenta e oito reais); LEX MED EIRELI – CNPJ 17.767.331/0002-35, vencedora dos Itens: 25, 57 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.749,60 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 03, 46, 95 perfazendo o Valor Total de R\$ 23.445,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – CNPJ 22.351.840/0001-31, vencedora dos Itens: 52, 68 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.396,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e seis reais); P G LIMA COM EIRELI – CNPJ 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 42, 61, 78, 88, 140, 145, 146 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.051,00 (Sessenta e dois mil cinquenta e um reais); DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – CNPJ 27.117.540/0001-06, vencedora do Item: 155 perfazendo o Valor Total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR – CNPJ 27.600.270/0001-90, vencedora dos Itens: 14, 29, 63, 85, 132 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.806,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e seis reais); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 27.718.661/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 06, 10, 11, 13, 16, 38, 39, 105, 110, 114 perfazendo o Valor Total de R\$ 163.901,90 (Cento e sessenta e três mil novecentos e um reais e noventa centavos); PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 04, 05, 08, 27, 32, 47, 72, 79, 91, 148, 149, 172 perfazendo o Valor Total de R\$**

126.117,80 (Cento e vinte e seis mil cento e dezessete reais e oitenta centavos), MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.030.858/0001-22, vencedora dos Itens: 12, perfazendo o Valor Total de R\$ 19.320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte reais); MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 31.123.992/0001-78, vencedora dos Itens: 36, 74, 76 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.952,40 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); PONTES HOSPITALAR LTDA – CNPJ 63.822.597/0001-70, vencedora dos Itens: 120, 143, 153, 160, 162, 164 perfazendo o Valor Total de R\$ 528.492,00 (Quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais); UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final.

Marabá 22/02/2021.

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**89E10F55

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 015/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756/2016, Artigo 6º da EC nº 41/03. – Servidora: DOMERINA DA SILVA NASCIMENTO – CPF nº 124.941.512-87 e RG Nº 5161147 2ª VIA PC/PA; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração, Ciência e Tecnologia - SICOM, Valor Mensal de R\$ 1.639,00 (Hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de março de 2021,

Marabá/PA, 17/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A0ECEF4A3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 016/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: MAURILA SILVA SOUZA – CPF nº 107.776.952-00 e RG Nº 6351712 PC/PA; Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 17/02/2021.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2D2A21D7

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

PORTARIA nº 017/2021 DE 17/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 36, §1º e Artigo 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, Artigo 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARIA NATALINA GONÇALVES CORREA** – CPF nº 167.867.692-68 e RG Nº 3318793 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **9.848,79** (Nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 17/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:62C0DBBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal EDNEI JOSÉ RABELO, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 31.055, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 488/2021-GP, publicada em 17 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.248/2019, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de agosto de 2012 até a presente data.** A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, **que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada.** Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2021.

**JAMES GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da CPPADS  
Portaria nº 488/2021-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:51B68791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 048/2021-FCCM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**PORTARIA Nº 048/2021-FCCM.**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** a Sra. **ELDA BANDEIRA BARROS**, brasileira, portadora do CPF nº **747.249.162-49**, para exercer a função de **FCCM-FG09-Secretária Escolar**, a partir de **18.02.2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**MARLON PRADO**

Presidente da FCCM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C7E18551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 636/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **DAVI RABI MACIEL DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº **013.103.532-04**, para exercer a função de **Coordenador I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, a partir de **18/02/2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:47565CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 452/2021-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 452/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 78/2021 – DRH/SEVOP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **ITALO KAIQUE BARROS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 023.686.032-12, para exercer

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Aldineia de Souza e Souza

**Código Identificador:**E5493112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/001  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001**

**OBJETO:** 1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

**CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000

Classificação Institucional: 0310 Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04 122 0032 2.009 Manut. da Secretaria de Administração.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 13/01/2021 A 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JANEIRO DE 2021.

**MARLENE DA SILVA BORGES**

Ordenadora de Despesas

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO**

Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Aldineia de Souza e Souza

**Código Identificador:**A33B96B0

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 003/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde se sagraram vencedoras as empresas: SO RAÇOES DIST. LTDA - ME - CNPJ 20.852.537/0001-97, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 07, 08,**

perfazendo o Valor Total de R\$ 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais); **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 27.414.742/0001-10,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03,** perfazendo o Valor Total de **R\$ 212.475,00** (Duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais); pelo **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 23/02/2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**308D4535

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 003/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde se sagraram vencedoras as empresas: SO RAÇOES DIST. LTDA - ME - CNPJ 20.852.537/0001-97, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 07, 08,** perfazendo o Valor Total de R\$ 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais); **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ 27.414.742/0001-10,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03,** perfazendo o Valor Total de **R\$ 212.475,00** (Duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais); pelo **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 23/02/2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DF24EE83

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

**PORTARIA nº 025/2021 DE 24/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: JEANETE MORAIS – CPF nº 213.851.062-04 e RG Nº 2177158 PC/PA; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.**

Marabá/PA, 24/02/2021.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2FD6618D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA** a decisão do Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. Adielson

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar público: O RESULTADO PRELIMINAR** das análises de projeto e documentações da Organização da Sociedade Civil apta conforme O EDITAL N.º 002/2021 - CMDCA:

**1 - Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo;**

**Art. 2º** Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se**

**Marabá, 26 de fevereiro de 2021.**

**SR DIORGIO DA SILVA SANTOS**

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

**SRA. KELLEN NOCETI SERVILLE**

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

**SRª ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**BB74E6DE

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
PORTARIA Nº 026/2021-IPASEMAR.**

**PORTARIA Nº 026/2021-IPASEMAR.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

**CONSIDERANDO:** O processo Nº 120/2021, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

**CONSIDERANDO:** Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. CINTYA FERREIRA MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 025.640.702-99, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2020/2021; bem como, converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas no período de 01 a 20 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

**CERTIDAO**

Certifico que a Portaria nº **726/2021-IPASEMAR** será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **24/02/2021 à 24/03/2021** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C1D47CFC

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 018/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e 36 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Artigo 40, § 5º da CF/88. – Servidora: **ROSIMAR DE AQUINO DIAS** – CPF nº 140.881.852-34 e RG Nº 4181685 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **5.009,76** (cinco mil e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**890D3D6D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 019/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e 36 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Artigo 40, § 5º da CF/88. – Servidora: **LUSINETE BEZERRA DA SILVA** – CPF nº 283.187.902-78 e RG Nº 4175288 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.006,73** (quatro mil e seis reais e setenta e três centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**81785728

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 020/2021 DE 23/02/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total da remuneração a pensionista **RITA MATOS DA SILVA**, na condição de cônjuge, CPF nº 334.205.723-87, em razão do falecimento do servidor – **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**. - Valor Mensal de R\$ **1.562,00**

(hum mil e quinhentos e sessenta e dois reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (22/01/2021), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8ADD58B1

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 023/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 C/C Art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **RITA VIANA DOS SANTOS** – CPF nº 140.840.822-87 e RG Nº 1804272 2ª VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE ENDEMIAS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1D9535A9

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 024/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 6º da EC nº 41/03. = Servidora: **MARLENE RIBEIRO RESPLANDES DA SILVA** – CPF nº 169.181.002-97 e RG Nº 4834212 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.220,27** (quatro mil e duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E0254211

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**EDITAL**

APOSTILAMENTO PORTARIA nº 723/2020 DE 14/12/2020 – INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos

beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total da remuneração aos pensionistas **CARLOS MÁXIMUS DA SILVA MARINHO** (filho menor), **HEMILLY VITÓRIA DA SILVA MARINHO** (filha menor) e a inclusão de **ANA KELLES ARAÚJO LOPES**, na condição de companheira, CPF nº 026.457.153-38, em razão do falecimento do ex-servidor – **JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO**. - Valor Mensal de R\$ **2.215,63** (dois mil e duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos). Portaria entra em vigor a partir de (01/01/2021), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (21/07/2020) para os filhos menores, e a partir de sua inscrição (08/02/2021) para companheira.

Marabá/PA, 25/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**775A5DC3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 027/2021 DE 25/02/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) para cada uma do total da remuneração aos pensionistas **CARLENE RAMOS DA SILVA** (companheira), CPF nº 828.756.692-49 e RG nº 4270226 PC/PA e **ANA CAROLINA RAMOS OLIVEIRA** (filha), CPF nº 049.111.092-89 e RG nº 8254647 PC/PA, em razão do falecimento do ex-servidor – **JOSÉ DA PROVIDÊNCIA LOPES OLIVEIRA**. - Valor Mensal de R\$ **1.499,67** (hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (14/12/2020) para a filha, e, a partir de sua inscrição (22/02/2021) para a companheira, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 25/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C4E3FE6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ELIENE ALVES SIQUEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, que foi instaurado, pela Portaria Nº 492/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 45.409/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar público: O RESULTADO PRELIMINAR** das análises de projeto e documentações da Organização da Sociedade Civil apta conforme O EDITAL N.º 002/2021 - CMDCA:

**1 - Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo;**

**Art. 2º** Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se**

**Marabá, 26 de fevereiro de 2021.**

**SR DIORGIO DA SILVA SANTOS**

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

**SRA. KELLEN NOCETI SERVILLE**

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

**SRª ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**BB74E6DE

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
PORTARIA Nº 026/2021-IPASEMAR.**

**PORTARIA Nº 026/2021-IPASEMAR.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

**CONSIDERANDO:** O processo Nº 120/2021, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

**CONSIDERANDO:** Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. CINTYA FERREIRA MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 025.640.702-99, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2020/2021; bem como, converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas no período de 01 a 20 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

**CERTIDAO**

Certifico que a Portaria nº **726/2021-IPASEMAR** será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **24/02/2021 à 24/03/2021** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C1D47CFC

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 018/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e 36 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Artigo 40, § 5º da CF/88. – Servidora: **ROSIMAR DE AQUINO DIAS** – CPF nº 140.881.852-34 e RG Nº 4181685 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **5.009,76** (cinco mil e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**890D3D6D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 019/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e 36 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Artigo 40, § 5º da CF/88. – Servidora: **LUSINETE BEZERRA DA SILVA** – CPF nº 283.187.902-78 e RG Nº 4175288 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.006,73** (quatro mil e seis reais e setenta e três centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**81785728

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 020/2021 DE 23/02/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total da remuneração a pensionista **RITA MATOS DA SILVA**, na condição de cônjuge, CPF nº 334.205.723-87, em razão do falecimento do servidor – **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**. - Valor Mensal de R\$ **1.562,00**

(hum mil e quinhentos e sessenta e dois reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (22/01/2021), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8ADD58B1

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 023/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 C/C Art. 35, II da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **RITA VIANA DOS SANTOS** – CPF nº 140.840.822-87 e RG Nº 1804272 2ª VIA PC/PA; Cargo: **AGENTE DE ENDEMIAS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1D9535A9

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 024/2021 DE 23/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 35, I e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 6º da EC nº 41/03. – Servidora: **MARLENE RIBEIRO RESPLANDES DA SILVA** – CPF nº 169.181.002-97 e RG Nº 4834212 2ª VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **4.220,27** (quatro mil e duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 23/02/2021,

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E0254211

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**EDITAL**

APOSTILAMENTO PORTARIA nº 723/2020 DE 14/12/2020 – INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos

beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total da remuneração aos pensionistas **CARLOS MÁXIMUS DA SILVA MARINHO** (filho menor), **HEMILLY VITÓRIA DA SILVA MARINHO** (filha menor) e a inclusão de **ANA KELLES ARAÚJO LOPES**, na condição de companheira, CPF nº 026.457.153-38, em razão do falecimento do ex-servidor – **JOSÉ CARLOS DE SOUSA MARINHO**. - Valor Mensal de R\$ **2.215,63** (dois mil e duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos). Portaria entra em vigor a partir de (01/01/2021), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (21/07/2020) para os filhos menores, e a partir de sua inscrição (08/02/2021) para companheira.

Marabá/PA, 25/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**775A5DC3

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 027/2021 DE 25/02/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) para cada uma do total da remuneração aos pensionistas **CARLENE RAMOS DA SILVA** (companheira), CPF nº 828.756.692-49 e RG nº 4270226 PC/PA e **ANA CAROLINA RAMOS OLIVEIRA** (filha), CPF nº 049.111.092-89 e RG nº 8254647 PC/PA, em razão do falecimento do ex-servidor – **JOSÉ DA PROVIDÊNCIA LOPES OLIVEIRA**. - Valor Mensal de R\$ **1.499,67** (hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (14/12/2020) para a filha, e, a partir de sua inscrição (22/02/2021) para a companheira, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 25/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C4E3FE6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ELIENE ALVES SIQUEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, que foi instaurado, pela Portaria Nº 492/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 45.409/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora

indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**JAMES GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  
Portaria nº 492/2021–GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5AD249D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ANDREIA BATISTA CASTORINO, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, matrícula nº 28.915, que foi instaurado, pela Portaria nº 493/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 17.247/2019, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2011 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**JAMES GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  
Portaria nº 493/2021–GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**69688EEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal GILVAN MACIEL GOMES, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 29.728, **que foi instaurado, pela Portaria nº 494/2021-GP, publicada em 24 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.254/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 01 de abril de 2013 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S<sup>a</sup>, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**JAMES GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da CPPADS  
Portaria nº 494/2021–GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**473A625B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal LEILA SILVA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 10.299, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 486/2021-GP, publicada em**



**22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 46.859/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 04 de janeiro de 2013 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que **será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias**, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA**, para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S<sup>a</sup>, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**JAMES GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da CPPADS  
Portaria nº 486/2021–GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FCE669FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 503/2021-GP**

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade do servidor, **JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA**, CPF nº 305.142.231-20, servidor público Municipal ocupante do cargo/função Técnico Administrativo, sob matrícula nº 0463, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a se deslocar no dia **24 e 25/02/2021**, (02 dois) dias, para a Cidade de Tucuruí-Pa, com o objetivo de realizar diligência, cumprindo **Mandado de Citação e Notificação** do Processo Administrativo Disciplina Sumário nº. 178.244/2019, instaurado, através da Portaria nº. 491/2021-GP.

**Autorização para:**

**Art. 1º**- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.  
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4DA7C198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 367/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a Sra. **SUELY MARTINS BESERRA**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **501.655.773-04**, da função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.02.2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F0DA3EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 660/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA GABRIELA ROCHA LEO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **031.440.362-00**, na função de **COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER**, junto a Diretoria Geral de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.02.2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**38427FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 368/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIANE CORRÊA GUIMARÃES**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº **328.991.572-72**, na função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.02.2021**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**628BB806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 879/2021–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas

atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONATHAN PIRES NEVES, C.P.F nº 53521021220** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **JONATHAN PIRES NEVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**BEB837E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 876/2021–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDILENNE DINIZ LOPES, C.P.F nº 86227882291** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **EDILENNE DINIZ LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO III**, a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**12EF27A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 881/2021–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIANE COSTA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 05458453190** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **MAIANE COSTA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C7E13025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 637/2021-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.**

**CONSIDERANDO:**

O Memorando nº 008/2021-FCCM e o Ofício nº 020/2021-FCCM.

**CONSIDERANDO:**

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CEDER** à servidora **ELDA BANDEIRA BARROS**, portadora do CPF nº 747.249.162-49, matrícula nº 10639, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, para a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a partir de 18.02.2021**.

**Artigo 2º** - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8D9E32B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 661/2021-GP.**

**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 247/2021 – GP, publicada em 05.02.2021, que Instituiu a Comissão Especial de Trabalho, do Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da Composição da referida Comissão Especial de Trabalho, conforme Memorando nº 172/2021 – SMSI/GS e Memorando nº 13/2021 – SMSI;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, o membro a seguir disposto, da função de Fiscal Titular:

I – **JOÃO PEREIRA DE SOUSA**, mat.: nº 9446, CPF nº 279.381.742-20;

**Art. 2º** Nomear, para o aludido cargo ora em vacância, o seguinte servidor:

I – **GMISON TAILOR SANTOS SANTIS**, mat.: nº 28465, CPF nº 838.883.572-68;

**Art. 3º** Exonerar, o membro a seguir disposto, da função de Fiscal Substituto:

I - **FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO**, mat.: nº 13413, CPF nº 606.523.492-34;

**Art. 4º** Nomear, para a função de Presidente da Comissão Especial de Trabalho, o seguinte servidor:

I - **FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO**, mat.: nº 13413, CPF nº 606.523.492-34;

**Art. 5º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 247/2021 - GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Especial de Trabalho.

Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à **08.02.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 08 de Fevereiro de 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**018DF5B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 884/2021–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO, C.P.F nº 30446600253** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **MAURO LUIZ ANTONIO JOSE GORDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**54106D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 661/2021-GP.**

“Dispõe sobre a Recondição – Anulação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo Administrativo Previdenciário nº 2020.32400431 PA – Invalidação de Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Portaria nº 729/2020 – IPASEMAR e o Parecer/2021 – PROGEM, em nome da Sra. **MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONDUZIR**, a Sra. **MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO**, brasileira, matrícula nº 2706, portadora do CPF nº 243.292.742-72, para o cargo de **PROFESSOR CI**, a contar de **23.12.2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**798B607D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 651/2021-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**

Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARIA JOANA DA SILVA**, conforme Processo de nº. 3581/2021, concursada no cargo de **Assistente Social – Zona Urbana**, matrícula nº 32729, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 1052/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de Abril de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de **19/02/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**67D96C64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

APOSTILAMENTO A PORTARIA nº 007/2009 DE 28/01/2009 – INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 16, I, Art. 19, § único Art. 27, I, Art. 35, § 1º, Art. 32 da Lei Municipal nº 13.907/1996, com redação dada pela Lei nº 17.160/2005. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total da remuneração aos pensionistas **ANA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA** (filha menor) e inclusão de **LORETE CONCEIÇÃO DA SILVA**, na condição de companheiro, CPF nº 655.457.452-20 em razão do falecimento da servidora –

**FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS.** - Valor Mensal de R\$ **1.100,00** (hum mil e cem reais). Entrou em vigor em (01/02/2009), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (04/11/2008) para a filha menor, e, a partir de sua inscrição (01/01/2021) para companheiro.

Marabá/PA, 25/02/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DAA8F7C1

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –  
SSAM  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 17.603/2020-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 3.077.017,04 (três milhões setenta e sete mil dezessete reais e quatro centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1478E583

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –  
SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 030/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.145/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 056/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 18 de fevereiro de 2021.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F6BAEA8E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) Leandro Vasconcelos Elva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4048764 SSP/PA e do CPF nº. 709.158.572-00, residente e domiciliado(a) à Fl 28 Qd 04 Casa 18 – Nova Marabá – Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DC70DBD8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 154/2021-FMS**

**Contrato nº 154/2021-FMS.** Processo Administrativo nº 18.578/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar do CEI, CAPS, UBS e hospitais vinculados ao fundo municipal de saúde empresa: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64 **Valor** R\$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de fevereiro de 2021,

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3F9A21FB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 155/2021-FMS**

**Contrato nº 155/2021-FMS.** Processo Administrativo nº 18.578/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar de CEI, CAPS UBS e hospitais vinculados ao fundo municipal de saúde. Empresa: DISTRIBUIDORA DE REMEDIO PRO SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 8.676.370/0001-55, **Valor** R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de fevereiro de 2021,

**VALMIR SILVA MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**14A3D7CC

Art. 5º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 02 de março de 2021.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:  
Alessandro Viana

Código Identificador:26AC056B

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**  
**EDITAL PORTARIA Nº 028/2021 DE 01/03/2021 – TORNAR SEM EFEITO PARA TODOS OS FINS A PORTARIA Nº 019/2021**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 028/2021 DE 01/03/2021 – tornar sem efeito para todos os fins a PORTARIA Nº 019/2021 DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, em nome de LUSINETE BEZERRA DA SILVA, considerando o pedido de cancelamento através do requerimento, protocolado no instituto em 01/03/2021, considerando ainda as disposições da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF cujo enunciado determina que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Marabá/PA, 01/03/2021.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:  
Alessandro Viana

Código Identificador:08B86AFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.378/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 17/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 02/03/2021.

**MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:39B23F5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.540/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 16/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas De Saúde.** Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 02/03/2021.

**THAINÁ DREWS ARAUJO**

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B7CD6ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 1622/2020-GP, que concede nomeação de função ao Sr. EDINALDO PEREIRA ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2633, na página 70 do dia 11.12.2020.

Onde se lê:

Artigo 1º - Nomear o Sr. EDINALDO PEREIRA ARAUJO, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 398.572.392-34, da função de DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.12.2020.

Leia – se:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. EDINALDO PEREIRA ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 009.400.753-50, na função de DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.12.2020.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B3E07B22

**VIGÊNCIA.....**: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 14 DE JANEIRO DE 2021.

**ORDENADORA DE DESPESAS.....**: LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL/PMMB

**Publicado por:**

Aldineia de Souza e Souza

**Código Identificador:**6F3D693A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
EXTRATO DE CONTRATO 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°.....**: 2021006 – DISPENSA

**ORIGEM.....**: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-006 – CPL/PMMB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.....**: 0401009/2021 – PMMB

**OBJETO.....**: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GEOVANA RAFAELY SILVA E SILVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF: 29.892.744/0001-40

**CONTRATADA.....**: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (DIOCESE DE CASTANHAL), CNPJ/MF n° 07.258.455/0003-12.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....**: EXERCÍCIO 2021.

**Fonte do Recurso:** 11110000 – Recursos Ordinários

**Unidade Orçamentária:** 0510 – Secretaria Municipal de Educação

**Funcional Programática:** 12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Fonte do Recurso:** 11130000 – Transferência de Recursos do FUNDEB

**Unidade Orçamentária:** 1313 – FUNDEB

**Funcional Programática:** 12.367.0008.2.096 – Manutenção da Educação Especial – Fundeb 40%

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**VIGÊNCIA.....**: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 14 DE JANEIRO DE 2021.

**ORDENADORA DE DESPESAS.....**: LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL/PMMB

**Publicado por:**

Aldineia de Souza e Souza

**Código Identificador:**920FA205

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR  
EDITAL PORTARIA N° 031/2021 DE 15/03/2021**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA n° 031/2021 DE 15/03/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 14, Art. 55 da Lei Municipal n° 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total da remuneração para cada um dos pensionistas requerentes **MARIA HELDAR MACIEL DE SOUSA**, na condição de cônjuge, CPF n° 397.914.082-20, **RAQUEL DO CARMO MACIEL DE SOUZA** (menor) e **REBECA HELDAR MACIEL DE SOUZA** (menor), em razão do falecimento do servidor – **AURELIO DO CARMO CANDIDO DE SOUZA**. - Valor Mensal de R\$ **1.562,00** (Hum mil e quinhentos e sessenta e dois reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (29/01/2021) para os filhos menores, e, para o cônjuge, com efeitos retroativos a partir da data do requerimento (11/03/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Marabá/PA, 15/03/2021

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**4B7BA0E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021-  
CPL/PM.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n° 010/2021-CPL/PM. Processo Licitatório n° 2.653/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Onde sagraram se vencedoras as empresas: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI – CNPJ 01.446.811/0001-83, vencedora dos Itens: 04, 05, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 78.531,25 (Setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ 12.283.935/0001-01, vencedora do Itens: 14, 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 52.950,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta centavos), BELICHE EIRELI – CNPJ 12.463.041/0001-01, vencedora do Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 16, perfazendo o Valor Total de R\$ 138.062,50 (Cento e trinta e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI – CNPJ 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 07, 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 26.305,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinco reais). UASG: 927877 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.**